



Câmara Municipal de Cuba

EDITAL

FRANCISCO ANTÓNIO G. ORELHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que irão decorrer, no período de **16 de Março a 16 de Abril do corrente ano, as candidaturas para atribuição dos apoios sociais do Projecto de Bem-estar Social “De Mãos Dadas”, abrangendo os seguintes benefícios:**

- a) Entrada gratuita em actividades desportivas e eventos culturais e recreativos, promovidos pela Câmara Municipal;
- b) Acesso gratuito às Piscinas Municipais;
- c) Desconto de 50% nas taxas relativas à renovação da carta de condução de Ciclomotores e Tractores Agrícolas, passadas anteriormente por esta Autarquia;
- d) Apoio à formação profissional através de uma comparticipação de 50% para tirar carta de pesados e/ou carta de tractores agrícolas (até ao limite da verba anual que estiver estipulada em orçamento);
- e) Redução de 50% de taxas devidas pela reconstrução de habitação ou para obras simples cujo orçamento não ultrapasse os 10.000,00€;
- f) Redução de 50% no pagamento das tarifas do consumo de água para uso doméstico;
- g) Redução de 50% no pagamento de tarifas de lixo e saneamento;
- h) Desconto de 50% nas tarifas devidas pela construção de ramais domiciliários de abastecimento de água e esgotos domésticos;
- i) Apoio financeiro para pequenas obras de conservação ou beneficiação em habitações próprias/arrendadas e permanentes, até 100,00€;
- j) Comparticipação nas despesas de saúde (medicamentos);
- k) Actividades de Hidroginástica realizadas na Piscina Municipal;
- l) Atribuição de Apoios Diversos a Famílias Carenciadas;
- m) Atribuição de Apoios à Melhoria das Habitações.

Podem candidatar-se os munícipes que preencham os seguintes requisitos:

- a) Residam e estejam recenseados numa das Juntas de Freguesia do concelho há, pelo menos, 1 ano;
- b) Estejam em situação de carência económica, em que o rendimento mensal *per capita* do agregado familiar seja igual ou inferior ao do salário mínimo nacional (475,00€);
- c) No caso do agregado familiar ser constituído apenas por um elemento, o rendimento não pode ultrapassar o valor referido na alínea anterior acrescido de 20%.

As candidaturas poderão ser feitas nas Juntas de Freguesia da área de residência e no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Cuba, onde serão prestadas todas as informações relativas aos documentos necessários para efectuar as mesmas.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 08 de Março de 2010.

Presidente da Câmara,

/ Francisco António Orelha /